



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

DECLARAÇÃO Nº 11 / 2025 AGEHAB/DG-20034

1. A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999. Classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Declaração 4 (<https://static.agehab.go.gov.br/acesso.a.informacao/declaracoes/2025.004.declaracao.contabilidade.pdf>). Assim, a par do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

2. Considerando a Metodologia de Avaliação da Transparência Ávia e Passiva - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, 7ª Edição, elaborada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, cujos conteúdos são os critérios de avaliação de conformidade das páginas de Acesso à Informação, para atendimento ao item:13.9. Fatos relevantes (Art. 3º combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II, V e VI, combinado com art. 8º, caput e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI; Art. 5º, III, do Decreto Estadual 10.433/2024): divulgar fatos relevantes e comunicados ao mercado, quando houver.

3. Declaramos que nos exercícios anteriores e até a presente data não possuímos informações referente ao item fatos relevantes.

GOIANIA, 28 de maio de 2025

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO

Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR LUSTOSA DE BRITO**, Presidente do Conselho, em 29/05/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75087651** e o código CRC **460B9EA2**.

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5046



Referência: Processo nº 202400031007643



SEI 75087651